

Rio Branco - AC
25/2 a 2/3/96 Pg 20
157

CULTURA

PAPO DE ÍNDIO

Txai Terri Valle de Aquino e Marcelo Piedrafita Iglesias

Olhando por dentro das escolas da floresta

Nieta Lindenberg Monte*

O nosso papo continua hoje, (depois deste carnaval de rua animado, numa Rio Branco salva das enchentes), com uma conversa sem fantasia, mas de discreto brilho. Falaremos de um trabalho nascido e crescido nas matas de nosso Acre, sem que o morador da capital tome ciência! Referimo-nos a um esforçado trajeto educativo de muitos índios e não-índios, com longa história de 15 anos caalejados nestas partes das terras brasílicas. Sim, fazem já amadurecidos carnavais que esta carioca e muitos outros professores brasileiros temos trocado as fantasias e purpurinas por conversas a luz de lamparina e pó de giz. Vivemos aqui as cenas dos dezesseis cursos de formação dos professores índios,

entre um ar de muxoxo e prazer... Na verdade sofremos pouco e curtimos bastante. Nas ensolaradas manhãs de carnaval, trabalhamos com aulas práticas de sistemas agro-florestais no sítio da CPI/AC. Às tardes, fizemos leitura crítica de boa seleção de literatura brasileira em prosa e verso (de Macunaima à nova safra de literatura indígena escrita por professores do Acre). Também andamos discutindo o Currículo de Magistério Indígena de 1º e 2º Graus, que estamos elaborando. Todos nós compo, como operários em construção de um grande maloca, o currículo de nosso projeto educativo. Pois é mesmo sobre o tema, certamente longo e novo, de Currículos Indígenas que iremos papear a seguir.

O currículo indígena e sua regulamentação

A educação escolar indígena, desde a promulgação da Constituição Federal em 1988, ganhou base legal como subsistema diferenciado das demais modalidades do Ensino Fundamental, tanto no que diz respeito às línguas utilizadas nas escolas, quanto aos "processos próprios de aprendizagem", aí entendido o currículo: "O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem" (Constituição Federal Brasileira, Capítulo III, Artigo 210, Inciso 2).

No entanto, a concretização destes currículos de Educação Escolar Indígena é tarefa em construção na maioria das experiências educacionais indígenas brasileiras. São poucas aquelas Secretarias de Educação mobilizadas a pôr em prática, em conjunto com os educadores indígenas de diferentes etnias e indigenistas de origens política-institucionais variadas, estes novos conceitos constitucionais, encarando uma nova relação, respeitosa e de colaboração, com esta parte diferenciada do seu sistema regular. Ao contrário, as políticas educacionais para indígenas vêm se caracterizando, ao longo da História do Brasil, por um contínuo de omissões e discriminações, nas quais a questão da Educação Escolar Indígena foi entendida como um caso à parte, entregue por sua condição diferenciada, aos órgãos encarregados da proteção destes grupos; ou como um "mesmo" a ser reproduzido por

ações de integração e assimilação. Ainda contemporaneamente, temos assistido, com perplexidade e indignação, a mecânica transferência dos currículos oficiais, inteiramente em português, próprios às escolas públicas urbanas e rurais, para as escolas indígenas de muitas aldeias. Nestes casos, infelizmente a maioria na história, a cultura e línguas indígenas são sistematicamente silenciadas e desvalorizadas, até serem substituídas pela chamada língua e cultura nacional. É expressivo o número de sociedades indígenas brasileiras cujas crianças e jovens têm hoje como língua materna o português, em muitos casos não dominando nenhum tipo de habilidade linguística, oral ou escrita, em língua indígena, o que significa uma tendência irreversível para a perda desta língua já na próxima geração. (Aqui no Acre, quase a metade da população indígena, em virtude do rápido e violento contato, já experimenta uma tendência ao monolíngüismo em língua portuguesa.)

Nos últimos anos, por força de diferentes iniciativas da sociedade civil organizada em movimentos pró-índio, e/ou da pressão exercida pelas próprias organizações indígenas, o Estado brasileiro vem criando normas reguladoras de suas atuais e futuras políticas dirigidas a estas populações: o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases, ainda em discussão no Senado Federal, contempla no capítulo XV a questão curricular da seguinte maneira:

"O Sistema Nacional de Educação, preferentemente através da União, e com a

colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa para oferta de Educação Escolar Bilingüe e Intercultural aos povos indígenas, desenvolvendo currículos, programas e processos de avaliação de aprendizagem, bem como material didático e calendário escolar diferenciados e adequados às diversas comunidades escolares." (Cap XV, Artigo 89).

Como expresso nos diferentes documentos oficiais e em especial, nas formulações dos educadores indígenas, índios e não índios, o tema a currículo é assunto e objeto de reflexão fundamental, exigindo políticas integradas de "ensino e pesquisa".

A necessidade de elaboração de currículos diferenciados e específicos para as escolas indígenas vem, pois, motivando, entre os agentes educacionais não índios trabalhos teóricos e discussões político-pedagógicas: alguns seminários interinstitucionais já foram organizados sobre este tema; teses de pós-graduação tiveram como objeto de estudo a questão curricular, (duas delas elaboradas a partir da experiência indígena acreana, pela geógrafa Marcia Spyer, e por mim mesma); documentos oficiais são escritos traçando-se as diretrizes para as políticas públicas do MEC. Busca-se a formulação dos princípios pedagógicos, antropológicos, lingüísticos, etc, que devem nortear as diferentes realidades curriculares experimentadas pelas diferentes etnias nas várias regiões do Brasil. Que concepção de currículo move estas propostas, quais os princípios pedagógicos comuns que vêm sendo elaborados ao longo desta reflexão coletiva?

"O currículo não é um programa estabelecido a priori, mas se constrói durante todo o processo educativo, a partir da identificação de centros de interesses, áreas temáticas e das necessidades priorizadas pela comunidade[...]. O processo de aprendizagem e, portanto, o currículo, deve ser constituído pelos conhecimentos tradicionais das comunidades indígenas e conhecimentos relevantes das outras culturas" (Documento do Seminário sobre Currículo - Centro Mari - Departamento de Antropologia, Universidade São Paulo, 1990)

Constrói-se, com o esforço das práticas e reflexões, de forma cada vez mais consensual, um entendimento do "currículo indígena" como processo de construção coletiva e permanente, referido nas condições históricas e sócio-culturais e nos interesses imediatos e a longo prazo destes grupos, tendo como objetivo sua progressiva autodeterminação. Hoje entende-se que a educação indígena deve ter como objetivo a conquista da autonomia sócio-econômica e

cultural de cada povo, diferentemente de alguns anos atrás quando o objetivo era a integração à sociedade envolvente. (Diretrizes para uma Política de Educação Escolar Indígena, Cadernos de Educação Básica Volume II, MEC, D.F, 1994)

Tal concepção implica uma metodologia de formulação curricular não-fechada e participativa, em que os co-autores principais,

os professores bilingües, seus alunos e seus assessores-educadores, de diferentes modos e lugares, são chamados a elaborar um desenho curricular (entendido como o planejamento, registro e avaliação permanente), a ser construído e aperfeiçoado nas práticas cotidianas, a nível individual e coletivo.

Tal formulação curricular deverá garantir e estimular, por um lado, o desenho de um tronco comum, onde estejam contempladas as competências escolares básicas, que requerem hoje e no futuro os membros das sociedades indígenas (e não indígenas) para o pleno exercício de sua cidadania, num novo e sempre mutante contexto histórico nacional e mundial. Por outro lado, esta proposta de um tronco comum deve estar complementada e integrada a áreas de complemento etnicamente diversificadas: levar-se-á em conta, nestas áreas, as diversas situações sócio-culturais e lingüísticas experimentadas pelos diferentes grupos indígenas brasileiros: refiro-me às especificidades étnicas, às condições culturais e de bilingüismo em que se encontram, além das múltiplas atitudes afetivas e sociais com relação ao ensino e uso das línguas e culturas dentro e fora do contexto escolar. Atitudes que redundam em práticas de uso diversificadas entre as 200 sociedades indígenas existentes hoje no país. Dessa diversidade decorrem tendências diversas e conflitivas, seja no sentido da manutenção, revitalização lingüística e cultural, seja no sentido de perda e substituição, se considerarmos as atuais condições culturais e de bilingüismo em termos históricos.

Tal variedade de situações de bilingüismo, (desde aspectos da consciência dos falantes sobre o valor das línguas nos processos educativos, até a distribuição dos seus usos nas situações comunicativas diversas, inclusive as de escolarização), leva-nos a defender a construção de uma proposta curricular bilingüe, flexível e sempre aberta às novas possibilidades. Estas deverão ser constantemente incorporadas ou transformadas, a partir das experiências reais de professores e seus assessores com as práticas educativas indígenas, nas aldeias e nos cursos de formação.

*Nieta Lindenberg Monte é mestre em educação e coordenadora pedagógica da Comissão Pró Índio do Acre desde 1983.

